

do Tapajós”

CONSIDERANDO o Termo de Referência que disciplina a contratação do serviço, e o que versa o item 10 referido termo, sobre a fiscalização do Contrato, onde designam-se os Fiscais de Contrato e suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria dispõe sobre nomeação oficial dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL para desempenho da função de Fiscal do Contrato.

Art. 2º - Nomeiam-se os servidores: Francisco Almir Lima - Matrícula nº 86777 - Chefe de Seção. Osman de Sousa Silva - Matrícula nº 22225 - Técnico em Agrícola.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação. Gabinete do Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL, em 28 de janeiro de 2021. Publicada na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um. Esequiel Aquino de Azevedo - Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL/Decreto nº 015/2021-GAP/PMS.

Protocolo: 626513

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº002/2021 - SEMC/Santarém, 18/01/2021.

O Secretário Municipal de Cultura do Município de Santarém, Sr. Luís Alberto Mota Figueira, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 002/2021 de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em cumprimento ao dispositivo no Art.67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato de Veículos Leves Permanentes e Eventuais firmados no exercício de 2020 pela Secretaria Municipal de Cultura os Srs. Pedro Rubens Duarte Moreira - Mat.85.883. Waldecir Reis Lemos Mota - Mat. 62.493

Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contrato serão responsáveis por representar o Município de Santarém PA perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se. Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, em 18 de janeiro de 2021. Luís Alberto Mota Figueira - Secretário Municipal de Cultura/Dec. 002/2021-GAP/PMS.

PORTARIA INTERNA Nº003/2021 - SEMC/Santarém, 18/01/2021

O Secretário Municipal de Cultura do Município de Santarém, Sr. Luís Alberto Mota Figueira, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 002/2021 de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em cumprimento ao dispositivo no Art.67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato de Combustível firmados no exercício de 2021 pela Secretaria Municipal de Cultura os Srs. Otávio Correa Rego - Mat. 05092 - Titular; Pedro Rubens Duarte Moreira - Mat.85883 - Suplente.

Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contrato serão responsáveis por representar o Município de Santarém PA perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se. Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, em 18 de janeiro de 2021. Luís Alberto Mota Figueira - Secretário Municipal de Cultura/Dec. 002/2021-GAP/PMS.

PORTARIA Nº 001/2021-SEMC/SANTARÉM, 06/01/2021.

Dispõe sobre a Comissão de Licitação, para atuarem em licitações e procedimentos de contratação direta previstos na Lei Federal nº 8.666/1993, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, e dá outras providências. A Secretária Municipal de Cultura, Sr. Luís Alberto Mota Figueira, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº002/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Cultura - SEMC, que se destina a processar e julgar os processos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Dispensa de Licitação e Inexigibilidade, em todas as suas fases.

Art. 2º - Para compor a Comissão de Licitação, ficam designados como membros titulares, a seguir discriminados: Mara Regiane Botelho Taveira - Presidente; Iraciara de Assis Costa - Membro; Antonio Carlos Santos de Sousa - Membro.

Art. 3º - Para atuar como suplentes junto à Comissão de Licitação ficam designados os seguintes servidores: Cecy Oneide Nascimento Sussuarana - Suplente; Wanderson Ferreira Sousa - Suplente.

Art. 4º - Os membros suplentes atuarão, sempre que verificados impedimentos de qualquer dos membros titulares, mediante prévia comunicação.

Art. 5º - A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e a contratação direta mediante procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação, a exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pela Lei 8.666/93 e suas modificações complementares e/ou posteriores.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se, dê-se ciência e cumpra-se. Publicada na Secretaria Municipal de Cultura, aos sexto dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um. Luís Alberto Mota Figueira - Secretário Municipal de Cultura/Dec. nº002/2021- GAP/PMS.

Protocolo: 626514

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS. REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210034. Oriunda do Pregão Eletrônico nº. 022/2020pmt-Pe-Srp. Contratante: Prefeitura Municipal de Trairão, Cnpj: 10.221.760/0001-82. Objeto: Registro de Preços Para Futura Contratação de Empresa Para Fornecimento de Peças/Acessórios Genuínos ou originais de Primeira Linha Para a frota de veículos leves, Caminhões, Implementos Agrícolas, Tratores Agrícolas E Maquinas Pesadas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Trairão e Fundos Municipais. Contratada: C N Stegmann Peças E Serviços Eireli - Me, CNPJ: 18.486.351/0001-10 com o valor global de R\$ 1.131.600,00 (um milhão, cento e trinta e um mil, seiscentos reais). Data da Assinatura: 08/02/2021, vigência: 12 (Doze) meses. Celso Cirilo dos Santos, Presidente da CPL.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 022/2020PMT-PE-SRP. A Prefeitura Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 022/2020PMT-PE-SRP. Finalidade: Registro de Preços Para Futura Contratação de Empresa Para Fornecimento de Peças/Acessórios Genuínos ou Originais de Primeira Linha para a Frota de Veículos Leves, Caminhões, Implementos Agrícolas, Tratores Agrícolas e maquinas pesadas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Trairão e Fundos Municipais. Favorecido: C N Stegmann Peças e Serviços Eireli - Me com o valor global de R\$ 1.131.600,00 (um milhão, cento e trinta e um mil, seiscentos reais). Data da Homologação: 29/02/2021. Valdeine José Ferreira, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 002/2021PMT-PE-SRP, tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Objeto: Registro de Preços Para Futura Contratação de Empresa Para Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos, Destinados a atender o Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Transporte Escolar. Data da Abertura: 25/02/2021 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF). Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão. Deivide da Silva Cruz, Pregoeiro.

Protocolo: 626515

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

Prefeitura de Uruará RETIFICAÇÃO

A Prefeitura M. de Uruará publica retificação do extrato do contrato nº20219004, circulada na edição do IOEPA nº 34.458, pag. 82 do dia 13/01/2021, **onde lê-**. 80.100,00 (Oitenta Mil e Cem Reais) **leia-se** 26.700,00 (Vinte e Seis Mil e Setecentos Reais).

Protocolo: 626516

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00003

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021003

OBJETO: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de peças de máquinas pesadas conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. DATA DA ABERTURA: 25 de fevereiro de 2021 HORÁRIO 09:00 horas.

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br

O edital encontra-se disponível no endereço Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e portal do TCMPEGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00007

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202107

OBJETO: Registro de Preço para a seleção de propostas mais vantajosa para futura e eventual Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em computadores, no-breaks e impressoras para atender a demanda dos Fundos e Secretarias da Prefeitura de Uruará, conforme exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 24 de fevereiro de 2021

HORÁRIO 08:30 horas.

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br

O edital encontra-se disponível no endereço Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e portal do TCMPEGÃO.

Protocolo: 626517